

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046
 Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
 002943/17 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 2-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 GABINETE DO PREFEITO
 DOT. 04.122.0102.2.003.3190.11.43.00 13o SALARIO Nº CONTA 22

CREDOR 8245-CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ CPF/CNPJ 018.598.489-40
 ENDEREÇO Rua: Senador Salgado Filho 561 FONE CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 19.04.17 19.04.17

VALOR ORÇADO 350.000,00 SALDO ANTERIOR 256.864,50 VALOR DO EMPENHO 1.003,75 SALDO ATUAL 255.860,75

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Termo de rescisao do contrato de trabalho.	1.003,75	1.003,75

CONTRATO REDUZIDA 00027
 FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 1.003,75

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOUREIRO DATA DE PAGTO 27/04 CHEQUE Nº 03 337 BANCO 390 TESOUREIRO	EMITIDO 19/04/17 LIQUIDAÇÃO EMITENTE

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / _____ ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 003633 **EMPENHO:** 002943/17 Ordinário

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO 02 GABINETE DO PREFEITO
Dotação: 041220102 2 003 319 11.00.00 13o SALARIO 00027
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Credor: 8245 CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ **CNPJ/CPF:** 018.598.489-40
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: 13o SALARIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Valor da Liquidação: R\$ 1.003,75 (um mil e tres reais e ****setenta e cinco cent
 avos*****

Retenções: INSS 144,54

Total das Retenções: 144,54
VALOR LIQUIDO: 859,21

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

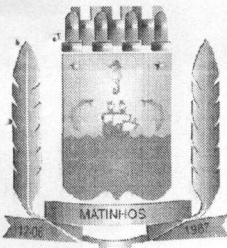
- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$1.003,75 (um mil e tres reais e ****setenta e cinco centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 24 de Abril 144,54 de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046
 Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
 002944/17 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 2-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 GABINETE DO PREFEITO
 DOT. 04.122.0102.2.003.3190.11.42.00 FERIAS INDENIZADAS Nº CONTA 22

CREDORES 8245-CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ CPF/CNPJ 018.598.489-40
 ENDEREÇO Rua: Senador Salgado Filho 561 FONE CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 19.04.17 19.04.17

VALOR ORÇADO 350.000,00 SALDO ANTERIOR 255.860,75 VALOR DO EMPENHO 1.338,33 SALDO ATUAL 254.522,42

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Termo de rescisao do contrato de trabalho.	1.338,33	1.338,33

CONTRATO REDUZIDA 00026
 FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 1.338,33

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/0-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 27/04 CHEQUE Nº 03 337 BANCO 3902 TESOUREIRO	EMITIDO 19/04/17 LIQUIDAÇÃO 1/1 EMITENTE

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____ ASSINATURA
 _____ NOME/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 003634 **EMPENHO:** 002944/17 Ordinário

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO 02 GABINETE DO PREFEITO
Dotação: 041220102 2 003 319 11.00.00 FÉRIAS INDENIZADAS 00026
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Credor: 8245 CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ **CNPJ/CPF:** 018.598.489-40
 Matinhos

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: FÉRIAS INDENIZADAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Valor da Liquidação: R\$ 1.338,33 (um mil trezentos e trinta e oito reais e ****
 trinta e três centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 1.338,33

0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

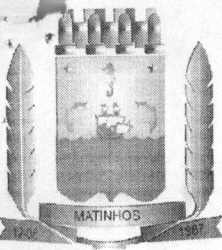
- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 1.338,33 (um mil trezentos e trinta e oito reais e **** trinta e três centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 24 de Abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046
Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
002945/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 2-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 GABINETE DO PREFEITO
DOT. 04.122.0102.2.003.3190.11.31.01 VENCIMENTO COMMISSIONADOS - Nº CONTA 22

CREDOR 8245-CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ CPF/CNPJ 018.598.489-40
ENDEREÇO Rua: Senador Salgado Filho 561 FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 19.04.17 19.04.17

VALOR ORÇADO 350.000,00 SALDO ANTERIOR 254.522,42 VALOR DO EMPENHO 803,00 SALDO ATUAL 253.719,42

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Termo de rescisao do contrato de trabalho.	803,00	803,00

CONTRATO REDUZIDA 00025

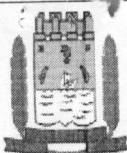
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 803,00

<p>CONFERENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 27/04</p> <p>CHEQUE Nº 03 337</p> <p>BANCO 3902</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>EMITIDO 19/04/17</p> <p>LIQUIDAÇÃO 1/1</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>EMITENTE</p>

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____ NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 003636 **EMPENHO:** 002945/17 Ordinário

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO 02 GABINETE DO PREFEITO
Dotação: 041220102 2 003 319 11.00.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - N 00025
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Credor: 8245 CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ **CNPJ/CPF:** 018.598.489-40
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Valor da Liquidação: R\$ 803,00 (oitocentos e tres reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 803,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 803,00 (oitocentos e tres reais***

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 24 de Abril de 2017.

02/05/2017

- BANCO DO BRASIL -

8:10:18

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.013.002-8

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

27/04/2017

NÚMERO DO DOCUMENTO:

001646000000

VALOR TOTAL:

3.000,54

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRU

BANCO : 237 - BRADESCO

AGÊNCIA : 2.157-1

CONTA : 00.000.010.832-4

=====

Nr. Autenticação: F.D46.1F5.687.12B.595

TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICACAO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI: 76.017.466/0001-61 | 02 Razao Social/Nome: Prefeitura Municipal Matinhos
 03 Endereco (Logradouro, no, andar, apartamento): RUA PASTOR ELIAS ABRAHAO 22 | 04 Bairro: Centro
 05 Municipio: Matinhos | 06 UF: PR | 07 CEP: 83260-000 | 08 CNAE: 8411600 | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra:

IDENTIFICACAO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP: 19015105327 | 11 Nome: Cristiane Ferreira da Maia Cruz
 12 Endereco (Logradouro, no, andar, apartamento): Rua Santo Amaro Salgado Filho 561 | 13 Bairro: Cohapar 2
 14 Municipio: Matinhos | 15 UF: PR | 16 CEP: 83260000 | 17 CTPS (no, serie, UF): 03921/00049/PR | 18 CPF: 018.598.489-40
 19 Data de Nascimento: 09/08/1976 | 20 Nome da Mae: Draci Ferreira da Maia

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato: Prazo Indeterminado
 22 Causa do Afastamento: Dispensa sem justa Causa
 23 Remuneracao Mes Ant.: 4.015,00 | 24 Data de Admissao: 02/01/2017 | 25 Data do Aviso Previo: | 26 Data de Afastamento: 07/04/2017 | 27 Cod. Afastamento: 3
 28 Pensao Alim. (%) (TRCT): 0,00% | 29 Pensao Alimenticia (%) (FGTS): 0,00% | 30 Categoria do Trabalhador: 20
 31 Codigo Sindical: 1 | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral: 003.353.549/0001-58 - fesmepar

DISCRIMINACAO DAS VERBAS RESCISORIAS

VERBAS RESCISORIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
63 Decimo Terceiro Salario Proporcional 3/12 Avos	1.003,75	65 Ferias Proporcionais 3/12 Avos	1.338,33	95 Outras Verbas (Uma)	803,00
				TOTAL BRUTO	3.145,08

DEDUCOES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdencia Social	64,24	112.2 Previdencia Social - 13o Salario	80,30		
			+64,24		
			144,54	TOTAL DEDUCOES	144,54
				VALOR LIQUIDO	3.000,54

D-22

[Handwritten signature]

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI: 76.017.466/0001-61 | 02 Razao Social/Nome: Prefeitura Municipal Matinhos

TRABALHADOR

10 PIS/FASEP: 19015105327 | 11 Nome: Cristiane Ferreira da Maia Cruz

17 Carteira de Trabalho (no/serie/UF): 03921/00049/PR | 18 CPF: 018.598.489-40 | 19 Data de Nascimento: 09/08/1976

20 Nome da Mae: Draci Ferreira da Maia

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Dispensa sem justa Causa24 Data de Admissao | 25 Data do Aviso Previo | 26 Data de Afastamento | 27 Cod. Afastamento | 29 Pensao Alimenticia(%) (FGTS)
02/01/2017 | | 07/04/2017 | 3 | | 0,00%30 Categoria do Trabalhador
2031 Codigo Sindical | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
1 | 003.353.549/0001-58 - fesmepar

Foi prestada, gratuitamente, assistencia na rescisao do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidacao das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor liquido de R\$ 3.000,54, o qual, devidamente rubricado pelas partes, e parte integrante do presente Termo de Homologacao.

As partes assistidas no presente ato de rescisao contratual foram identificadas como legitimas conforme previsto na Instrucao Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Matinhos, 13 de abril de 2017.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsavel Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Orgao Homologador

155 Ressalvas

156 Informacoes a CAIXA:

A ASSISTENCIA NO ATO DA RESCISAO CONTRATUAL E GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar acao judicial quanto aos creditos resultantes das relacoes de trabalho ate o limite de dois anos apos a extincao do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituicao Federal/1988.)

[Handwritten signature]